PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**Comissão de Contratação**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2025**

A Prefeitura Municipal de Aguiar/PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiofusão em frequência FM, com potência mínima de 2.0 km, com alcance em todo município e região do vale do Piancó, para divulgação de 70 inserções de 30 segundos em spot ou testemunhal de 30 dos atos, programas, obras, serviços, e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal para prestações de contas das ações administrativas oficiais assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outro do município de Aguiar-PB.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, do dia 02/04/2025 até o dia 04/04/2025, às 0800min. (referencias de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, sediada na R. Irineu Lacerda, s/nº - Bairro: Centro - CEP 58.778-000 - Aguiar/PB, ou através do portal institucional do município [www.aguiar.pb.gov.br](http://www.aguiar.pb.gov.br) . A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a **PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO** em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail cpl@aguiar.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

AGUIAR/PB, 01 de abril de 2025.

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**

Agente de contratação